



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 347/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 6500/2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO - Técnico em Segurança no Trabalho
ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
GILIARD RESMINI - Contador

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LPS/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1816
De 08/08/19
Rec. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br